

### **Ata da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre de 2023.**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, conforme publicado no Diário Oficial do Município de Cafeara pela Prefeitura Municipal, no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Cafeara, sito à Avenida Brasil, 188, anexo à Prefeitura Municipal, centro, foi realizada a Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre de 2023. A Audiência foi transmitida ao vivo, pela página do *Facebook* da Câmara Municipal de Cafeara (<https://www.facebook.com/camaracafeara/videos/2270514159958440>) e também pelo Canal do YouTube (<https://youtube.com/live/HRnptKJ5ig8>). O Senhor Marcos Rogério Soares, Chefe da Divisão de Contabilidade, iniciou a Audiência Pública, agradecendo a todos pela presença, e passou os valores previstos e arrecadados. Apresentou Desempenho da Execução Financeira e Orçamentária Consolidada, Evolução da Despesa Total com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, Limites Constitucionais Relativos à Educação e à Saúde. Observa-se que em 31 de dezembro de 2023, o município possuía, se observado pelos valores empenhados, um superávit do exercício de R\$ 3.201.768,21 (três milhões, duzentos e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), sendo valores arrecadados superiores aos valores empenhados. Se observado pelos valores liquidados do exercício, que atingiu o montante de despesas de R\$ 30.781.160,19 (trinta milhões, setecentos e oitenta e um mil, cento e sessenta reais e dezenove centavos), o município em 31 de dezembro fechou com superávit de R\$ 3.559.087,12 (três milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, oitenta e sete reais e doze centavos), ou seja, Receitas Realizadas, superiores às Despesas Liquidadas, e ainda se observarmos pelos valores pagos nosso superávit foi de R\$ 3.680.571,58 (três milhões, seiscentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Importante destacar que restou restos a pagar não processados de R\$ 357.318,91 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e noventa e um centavos), incluindo a Câmara municipal com saldo de R\$ 52.044,64 (cinquenta e dois mil, quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Restos a pagar total processados e não processados da Prefeitura Municipal foi de 426.758,73 (quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos), desconsiderando a Câmara Municipal. Destacou que nas contas bancárias do Poder Legislativo – Câmara Municipal, restou o valor de R\$ 52.044,64 (cinquenta e dois mil, quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) de Disponibilidade Bruta, ou seja, os valores para quitar os valores inscritos em restos a pagar de 2023. E observou que em 31 de dezembro de 2023 as metas de Resultado Primário e Nominal, apesar de estarem diferentes das Metas previstas na LDO, se comportaram de forma regular e superiores ao esperado. Destaca-se que neste 3º Quadrimestre de 2023, o Poder Executivo Municipal atendeu ao limite para a Despesa Total com Pessoal permitido no art. 20, III, a, da LRF, porém não podemos esquecer o reflexo de contratações que virão com o concurso público, que o município realizará neste ano, da aplicação das elevações por desempenho, o piso dos trabalhadores da saúde, o reajuste inflacionário para 2024, que

juntos poderão acarretar elevação do índice, ao longo de 12 meses. Observa ainda que em 31/08/2022, o índice de gasto com pessoal foi o menor da série, onde percebemos que até o 2º quadrimestre evolução constante, atingindo no 2º quadrimestre alta de 4,21% em relação ao 1º quadrimestre, entrando no 2º quadrimestre no limite de alerta que é de 48,8%. O relatório emitido pelo TCE, neste 3º quadrimestre, mostra que voltamos ao patamar regular de 48,56%, reflexo do grande volume de receitas recebidas no 3º quadrimestre. No Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida podemos observar que do valor das disponibilidades, tirarmos os valores das obrigações com dívidas contratuais e restos a pagar processados, restaria saldo positivo de R\$ 5.201.554,47 (cinco milhões, duzentos e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), e em relação à receita corrente líquida o percentual de - 20,98%, mostra que o município está regular, em relação a esta meta fiscal, uma vez que podemos atingir a casa dos 120% da RCL ajustada, conforme definido por Resolução do Senado Federal. Conforme demonstrado, o senhor Marcos declarou que o Município no 3º Quadrimestre de 2023, vem atendendo completamente aos limites constitucionais exigidos pela LRF, relativos à manutenção e desenvolvimento do ensino e ao limite referente aos serviços públicos de saúde. E considerou que da análise das informações apresentadas pelo Município, nesta audiência pública, podemos considerar que o município de Cafeara cumpriu todas as metas fiscais exigidas pela LRF, saindo do limite de alerta em relação ao índice de gastos com pessoal, apontado até o 3º Quadrimestre. Concluiu que o Poder Executivo Municipal e o Legislativo Municipal, até o 3º Quadrimestre de 2023, buscou atender de forma satisfatória às exigências técnicas e legais atinentes à Lei de Responsabilidade Fiscal. Após, encerrou a Audiência Pública do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e três.